



## ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias cinco de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezesseis minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, Joel Valcir Pereira e o Sr. Éverton Rezende como presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva e Rita de Cassia Chiesse, e a Sra. Denise Santos Gomes, presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o presidente do conselho declarou aberta a reunião. Logo após foi feita a leitura das Ata da reunião anterior aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado Parecer do Conselho Fiscal referente ao balancete do mês de janeiro de 2022, com os resultados mais relevantes de: 1) Saldo disponível que passa para o mês de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 41.782.146,32; 2) Pagamento de R\$ 2.989.700,61 referente ao Parcelamento de Débitos Previdenciários e R\$ 2.562.636,32 de Juros sobre a contribuição patronal; 3) Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$40.644.270,38, com rendimento de R\$ 145.889,66; 4) Aportes efetuados pela Prefeitura no mês de R\$ 5.684.995,86 e pagos aos 2.579 aposentados e pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 8.118.874,64 e aos 17 do Plano Previdenciário. A Sra. Denise Santos informou aos membros que não obteve resposta da Secretaria de Finanças quanto ao Ofício encaminhado ao mesmo relacionado ao art. 5º da Lei 4.909/2021, que trata a compensação nos salários a majoração, a partir de 1º de janeiro de 2022. Conforme ajustado em reunião anterior a presidente apresentou o processo nº 2021.23.400135 com o esclarecimento da diferença de R\$ 2.697,97 discutido anteriormente por este conselho. Foi apresentado também aos membros do conselho a Resolução nº 107/2022, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Everton Rezende informou aos demais membros que na presente data, o município regularizou com o Fundo de Previdência as parcelas em atraso do parcelamento dos débitos previdenciários. Ressaltando que o parcelamento nº 0488/2019 e 0637/2021 se encontram quitados. As reuniões do Conselho Municipal passaram a ser realizadas toda primeira terça-feira do mês as dezessete horas, no Fundo de Previdência de Barra Mansa. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

**PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**  
**CONSELHO FISCAL**

Analisei o Balancete de janeiro de 2022, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais relevantes:

O saldo disponível que passa para o mês de fevereiro é de R\$ 41.782.146,32.

Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, consta o valor recebido em janeiro de 2022 de R\$ 2.989.700,61 e de Multas e Juros R\$ 2.562.636,32.

Foi aplicado em renda fixa e variável o valor de R\$ 40.644.270,38, com rendimento de R\$ 145.889,66.

Foram efetuados Aportes no valor de R\$ 5.684.995,86 e pagos aos 2.579 Aposentados e Pensionistas, até o mês no valor de R\$ 8.118.874,67, sendo 08 Aposentados e 09 Pensionistas pertencentes ao Plano Previdenciário, os demais pertencem ao Plano Financeiro.

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Balancete.

Barra Mansa, 26 de março de 2022.



**Mauinéia de Moura Barros**  
Conselheira Relatora do Balancete de janeiro de 2022  
CONSELHO FISCAL FPS/BM